



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

Art.1º- Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru”, conforme a Resolução nº 554 de 01 de dezembro de 2010, ao Ilustre **Dr.º Reinaldo de Mesquita Júnior**, Diretor de Articulação Social e Direitos Humanos da PM-PE, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

REINALDO DE MESQUITA JÚNIOR

Nasceu na cidade do Recife-PE, em 13 de outubro de 1969.

Formação Militar:

- Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, na Academia de Polícia Militar do Paudalho (1990).

Cursos Cíveis:

- Bacharel em Direito
- Especialista em Gestão de Pessoas
- Especialista em Ciências Jurídicas “lato sensu”

Experiência Profissional:

- Comandante de companhia no Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (Recife);
- Comandante de companhia no Batalhão de Polícia de Trânsito (Recife);
- Comandante de companhia no 3º Batalhão de Polícia Militar (Arcoverde);
- Chefe da seção de pessoal no 3º Batalhão de Polícia Militar (Arcoverde);
- Chefe da seção de pessoal no 9º Batalhão de Polícia Militar (Garanhuns);
- Subcomandante do 23º Batalhão de Polícia Militar (Afogados da Ingazeira);
- Comandante da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Petrolândia);
- Chefe da Seção de Planejamento Operacional na Diretoria Integrada do Interior (Caruaru);
- Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar (Santa Cruz do Capibaribe);
- Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (Cabo de Santo Agostinho);
- Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral / Assessoria de Comunicação Social da PMPE;
- Diretor Adjunto da DINTER I (Caruaru);
- Atualmente Diretor de Articulação Social e Direitos Humanos da PMPE.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Capacitação:

- Curso Aperfeiçoamento de Oficiais - Academia de Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CAO/BMRS);
- Curso de Primeiros Socorros e Resgate, pelo Centro de Estudos de Trânsito da Bahia;
- Curso de Psicologia da Investigação, pela Escola de Magistratura de Pernambuco;
- Curso de extensão em Gestão de Pessoas FCAP/UPE;
- Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária;
- Cursos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP):
Formação de Formadores/ Análise Criminal/ Gestão de Projetos/ Planejamento Estratégico/ Sistemas e gestão em Segurança Pública/ Policiamento Orientado para o Problema/ Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial;
- Curso Superior de Polícia (CSP/PMPE).

CONDECORAÇÕES:

Medalha do Mérito do Serviço Policial Militar de 10, 20 e 30 anos;
Medalha Pernambucana do Mérito do Policial Militar;
Medalha Pernambucana do Mérito do Bombeiro Militar;
Medalha Pernambucana do Mérito Educacional

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.